

**ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS****1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

SEI n.: 0009911-74.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMAI

Item do PLANCONT: 59

2. OBJETO**2.1. Natureza do objeto:** Aquisição.**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Registro de Preços para eventual aquisição de placas de identificação externa das zonas eleitorais e sinalização dos ambientes internos.

3. JUSTIFICATIVA

Os Cartórios Eleitorais do interior do estado ocupam 164 imóveis, distribuídos em Fóruns da Justiça Estadual, Fóruns Eleitorais e imóveis alugados ou em regime de comodato. Todos estes imóveis possuem sinalização padronizada, tanto externamente, para identificação do Cartório dentro da área urbana, como internamente, onde são indicadas as funções de cada cômodo, facilitando o fluxo dos eleitores dentro do espaço, e delimitando o uso de cada área. Com frequência, ocorrem mudanças das unidades cartorárias para outros imóveis, normalmente motivadas pela atual falta de espaço, que não permite a instalação dos kits biométricos, como também pela solicitação de desocupação dos Fóruns da Justiça Estadual, pelo Tribunal de Justiça. Com isto, surge a necessidade de sinalização interna e externa dos novos imóveis, tão logo sejam ocupados, garantindo a preservação do padrão de atendimento ao público estabelecido por este Tribunal. Além disso, principalmente pela realização da biometria, os Cartórios Eleitorais apontaram a necessidade de sinalizações educativas ou informativas nas áreas de atendimento, visando a melhor organização dos serviços. A contratação em tela visa justamente suprir essas necessidades, seja com a locação de novos imóveis que precisem ser sinalizados ou com a complementação ou substituição de sinalização em imóveis já utilizados.

4. HISTÓRICO Não há histórico de contratações do mesmo objeto. Há histórico nos processos SEI n.

0053046-83.2018.6.05.8000 - Aquisição de placas de sinalização interna e externa (2018)

0003100-06.2022.6.05.8000 - Aquisição de placas de sinalização interna e externa (2022)

0009619-26.2024.6.05.8000 - Aquisição de placas de sinalização interna e externa (2024)

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL Prestar serviço de qualidade ao público Fortalecer a relação institucional com a sociedade Fomentar a educação para a cidadania Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa Melhorar a comunicação administrativa Promover a sustentabilidade ambiental Aprimorar a gestão de pessoas Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	Sinalização em 15x15 cm, com diversos textos para sinalização interna	QTD	200
02	Sinalização em 15x6 cm, com diversos textos para sinalização interna	QTD	100
	Sinalização em 15x30 cm, com diversos textos	QTD	100

03	para sinalização interna		
04	Sinalização em 30x60 cm, com diversos textos para sinalização interna	QTD	100
05	Sinalização em 100x60 cm, com diversos textos para sinalização interna	QTD	100
06	Sinalização em 24x12 cm, para identificação de rota de fuga	QTD	100
07	Sinalização em 206 x75 cm, para identificação externa dos cartórios	QTD	100
Total de placas internas			700
Total de placas externas			100

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- Não
 Sim

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- Não
 Sim

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
 Sim.

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

- Não
 Sim

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

- Não
 Sim. Será necessário apresentar prova.

Justificar a exigência de prova:

Os materiais precisarão ser avaliados levando-se em conta as especificações técnicas dos materiais a serem empregados para confecção das sinalizações.

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

- Não
 Sim

7.8.1. Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim
 Não

7.8.2. A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
 Não

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim

7.9.1. Indicar a legislação:

Não se aplica.

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- Não
 Sim.

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

- Não
 Sim.

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

- Há previsão de critério ou prática sustentável.
Descrever os critérios adotados:

Escolha de materiais sustentáveis ou que cause menor dano ao meio-ambiente. O PVC seria um material de excelente escolha, uma vez que é 100% reciclável. Ressalte-se que quando reciclado, está reduzindo drasticamente a pegada de carbono comparando a produção com material fresco. Permite economizar energia e evitar a extração de mais carbono do solo. O PVC é coletado por centros de recebimento de resíduos ou em contêineres disponibilizados pelas cidades.

Placas externas em alumínio que também é 100% reciclável, tendo, desta forma, as mesmas vantagens que o item 1.

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação.

- É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
 Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- Não
 Sim

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

8.1. Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Não
 Sim

8.2. Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- Não
 Sim

8.3. É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- Não
 Sim

8.4. Conclusão:

- Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Impressão de cartazes para sinalização interna e confecção de banner em lona para sinalização externa.

Solução 2: Aquisição de placas de identificação interna e externa confeccionadas em materiais apropriados (sustentáveis, resistentes e duráveis).

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Solução 1: A impressão de cartazes para sinalização interna e banner em lona para sinalização externa, apesar de terem um custo inicial menor, com o passar do tempo essa vantagem se esvai, já que tem curta durabilidade e com isso, salvo melhor juízo, não seria viável. No caso das placas externas, a durabilidade ficaria extremamente prejudica ante as intempéries

naturais. A tabela abaixo apresenta a estimativa de custo da solução 1.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD (und)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BASE DE PREÇO	SUBTOTAL
01	Plastificação de sinalização 15x15 cm - tamanho A4	200	6,78 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	1.356,00
02	Plastificação de sinalização 15x6 cm - tamanho A4	100	6,78 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	678,00
03	Plastificação de sinalização 15x30 cm - tamanho A4	100	6,78 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	678,00
04	Plastificação de sinalização 30x60 cm - tamanho A3	100	9,12 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	912,00
05	Plastificação de sinalização 24x12 cm - tamanho A4	100	6,78 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	678,00
06	Plastificação de sinalização 100x60 cm - tamanho A3	100	9,12 (por und)	SEI 0009795-39.2023.6.05.8000 (REPROGRAFIA) - CT 63/2023 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO	912,00
07	Banner em lona de PVC (vinil) 206x75cm - 1,545 m² de banner	100	153,38 (por m²)	COMPOSIÇÃO Cód. 10710 - BASE ORSE - REF. 03/2024	15.338,00
TOTAL (R\$)					20.552,00

Solução 2: A aquisição de placas em PVC expandido (internas) e de alumínio (externas), apesar de apresentar valor mais elevado que a solução 1, ganha em custo benefício já que as placas propostas na solução 2 possuem maior durabilidade, além de manterem um padrão uniforme de confecção, tendo uma apresentação melhor. Inclusive, essas placas podem ser reutilizáveis em caso de mudança de sede do Cartório Eleitoral.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL
01	Placas PVC - 15x15 cm	200	29,02	5.804,00
02	Placas PVC - 15x6 cm	100	36,00	3.600,00
03	Placas PVC - 15x30 cm	100	12,96	1.296,00
04	Placas PVC - 30x60 cm	100	54,10	5.410,00
05	Placas PVC - 100x60 cm	100	178,00	17.800,00
06	Placas PVC - 24x12 cm (rota de fuga)	100	23,99	2.399,00
07	Placas de alumínio composto - 2,06mx0,75m	100	959,84	9.598,40
TOTAL (R\$)				45.907,40

Os preços médios foram obtidos a partir da média das pesquisas de preços anexadas a este ETP:

· **Item 1 - Placas PVC - 15x15 cm**
o Preço 1 - IF Catarinense - item 20 - pág. 30 - R\$ 29,02

· **Item 2 - Placas PVC - 15x6 cm**

o Preço 4 - PrintStudio - R\$ 36,00

· **Item 3 - Placas PVC - 15x30 cm**

o Preço 1 - IF Catarinense - item 19 - pág. 30 - R\$ 14,03

o Preço 3 - SEGOV MA - item 38 - pág. 3 - R\$ 11,90

· **Item 4 - Placas PVC - 30x60 cm**

o Preço 5 - PrintStudio - R\$ 54,10

· **Item 5 - Placas PVC - 100x60 cm**

o Preço 6 - PrintStudio - R\$ 178,00

· **Item 6 - Placas PVC - 24x12 cm (rota de fuga)**

o Preço 1 - IF Catarinense - item 29 - pág. 33 - R\$ 29,66

o Preço 2 - Universidade Federal de Santa Catarina - item 14 - pág. 30 - R\$ 18,33

· **Item 7 - Placas de alumínio composto - 2,06mx0,75m**

o Preço 1 - IF Catarinense - item 17 - pág. 30 - R\$ 1.699,67

o Preço 3 - SEVOG MA - item 39 - pág. 3 - R\$ 220,00

Obs.: As pesquisas de preços foram anexadas ao doc. n.º 3429047do SEI n.º 0009911-74.2025.6.05.8000 (planejamento da contratação).

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Baseados na pesquisa de preços da solução 2 (item 9), estimamos o valor total da contratação na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL
01	Placas PVC - 15x15 cm	200	29,02	5.804,00
02	Placas PVC - 15x6 cm	100	36,00	3.600,00
03	Placas PVC - 15x30 cm	100	12,96	1.296,00
04	Placas PVC - 30x60 cm	100	54,10	5.410,00
05	Placas PVC - 100x60 cm	100	178,00	17.800,00
06	Placas PVC - 24x12 cm (rota de fuga)	100	23,99	2.399,00
07	Placas de alumínio composto - 2,06mx0,75m	100	959,84	9.598,40
TOTAL (R\$)				45.907,40

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Chefe de Seção**, em 24/07/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Augusto Silva Paiva, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3432886** e o código CRC **3A04C8C0**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COMANP / Equipe de Planejamento da Contratação Gestor: Cintia Vilas Bôas Campos Integrante Demandante: Rodrigo Rosário dos Santos Galderisi Integrante Técnico: Rodrigo Rosário dos Santos Galderisi Integrante Administrativo: Dennys Augusto Silva Paiva
--	--

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Processo de aquisição de placas de sinalização e identificação.
--	---

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
1. Atos normativos regulamentadores das contratações; 2. modelos de ETP e Treinamento; e 3. capacitação	1. Deficiência na identificação da necessidade (demanda administração); 2. deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para a satisfazer a demanda; e 3. alteração no planejamento e/ou logística da eleição.	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	1. Inconsistência no Termo de Referência; 2. quantidade hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos; e 3. impossibilidade de contratação de fornecedor.	1. Revisão do ETP; 2. consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado; e 3. inclusão de novos processo de aquisição no Plancont.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
1. Plano Anual de Contratações - PLANCONT; 2. monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante; e 3. modelos de ETP - disponibilização de checklist.	1. Inobservância ao cronograma do PLANCONT; 2. Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP; e 3. não utilização do checklist de aprovação do ETP.	Atraso na aprovação do ETP	1. Atraso na deflagração do processo de contratação 2. Atraso na entrega do bem/serviço contratado	1. Cartórios utilizarem placas de sinalização provisórias plastificadas. 2. Prorrogação excepcional de contrato vigente; e 2. Celebração de contrato emergencial.

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
1. Correta identificação da necessidade (demanda da administração); 2. realização de estudo técnico preliminar consistente; e 3. utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	1. Deficiência na fixação na fixação de qualificação do fornecedor; 2. definição, no TR, de prazos inexequíveis; e 3. falta de estrutura/logística do fornecedor.	Mora Contratual	1. Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de administração; 2. Rescisão contratual; e 3. reiteradas apurações de responsabilidade contratual.	1. Previsão de aplicação de penalidade a fornecedor; 2. Celebração de contrato emergencial; e 3. convocação de cadastro reserva.

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver Item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: Impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver Item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Atraso na aprovação do ETP	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Mora Contratual	5	2	10	Médio - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <small>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</small>	PRAZOS DAS AÇÕES <small>(Quando serão realizadas as ações?)</small>	COMUNICAÇÃO <small>1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</small>

R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado; 2. Melhor especificação da necessidade de a Administração a ser atendida; 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas; e 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	1. No curso dos estudos preliminares.	1. Unidades demandantes e outros órgão (se necessário), através de correios eletrônicos ou reuniões.
R2 - Atraso na aprovação do ETP	1. Área demandante monitorar frequentemente o prazo de deflagração dos ETPs da unidade para início dos Estudos Preliminares com antecedência. 2. Lotação de servidores nas unidades demandantes com deficiência de pessoal para possibilitar o cumprimento dos prazos de elaboração do ETP e deflagração dos processos de contratação.	1. Antes do início dos Estudos Preliminares	1. Unidades demandantes e SGP, via processo SEI ou reuniões.
R3 - Mora Contratual	1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequíveis.	1. Até o final do planejamento.	1. Unidades demandantes, via correio eletrônico.

COGELIC - SGA - TRE/B/

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

<p align="center">CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)</p>	<p align="center">CAUSAS</p>	<p align="center">EVENTOS DE RISCO</p>	<p align="center">CONSEQUÊNCIAS</p>	<p align="center">CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p align="center">Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidades contratuais e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p align="center">Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p align="center">Atraso na aprovação do ETP</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p align="center">Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE		
1 (muito alto)	1	1
	2	0,75
0,75 (alto)	3	0,5
	4	0,25
0,5 (médio)	5	0,05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		